



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

ERRATA

No **Decreto n.º 003/2025**, de 24 de janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Legislativo a Doar Veículos em Favor do Município de São Miguel do Guaporé", publicada na AROM e site oficial no dia 24 de Janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”.

LEIA-SE:

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CEDER VEÍCULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2025.

JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG